

Ata número DEZOITO

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2020

Aos 29 dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas 14:15 horas na Sala Panorâmica da Loja do Cidadão em Belmonte, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segundo secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista Partido Socialista - PS:

Ana Sofia Garrido Pereirinha em substituição Joana Gabriela Clara Quelhas, José Carrola Feliciano, Luís Miguel Gomes de Jesus, Pedro Miguel Fonseca Catalão e Manuel Firmino Cameira

Verificou-se a ausência do deputado Licínio Fernandes Benedito

Da lista Trabalho, Verdade e Mudança - PPD/PSD.MPT:

José Carlos Dias Duarte Gonçalves, Hugo Miguel Fernandes Morão em substituição de António Luís Nave d'Elvas, Acácio Bernardo Nunes Dias, Carlos Manuel Pinheiro Gomes em substituição de Telma Alexandra Nave Neves de Matos e Patrícia Isabel de Elvas Eusébio

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

José Alberto Pires Gonçalves

Estiveram também presentes nesta reunião, Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Daniel Trindade Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Alves Martins Velho e Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Sequeira Cruz.

Verificaram-se as ausências do Deputado Licínio Fernandes Benedito, Vereadora Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e do Vereador Amândio Manuel Ferreira Melo.

Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 18 presenças.

Deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e de seguida leu a ordem de trabalhos que, se transcreve:

Face ao referido deu-se início ao cumprimento do ponto.

- 1 - Aprovação da ata da sessão anterior;*
- 2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes.*
- 3 - Período de antes da Ordem do Dia;*
- 4 - Período da Ordem do Dia:*
 - 4.1. - Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;*
 - 4.2. - Município de Belmonte - Relatório e Conta de Gerência 2019*
 - 4.3. - EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM - Relatório e Conta de Gerência 2019*
 - 4.4. - Transferência de Competências do Município de Belmonte para a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre - Proposta a apresentar à União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre*
 - 4.5. - Alteração ao Mapa de Pessoal - Ano 2020*
 - 4.6. - Inf. n.º 260/2020-DTMPOU - Covid-19 - Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas.*
 - 4.7. - ACES Cova da Beira - Nomeação de representante no Conselho da Comunidade ACES CB*
 - 4.8. - Nomeação de representante na Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Belmonte*
- 5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes.*

1 - Aprovação de ata da sessão anterior.

O Presidente da Assembleia questionou se os membros propunham mais algumas alterações ou correções para além das anteriormente apresentadas.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para apresentar uma Declaração de voto, a qual se transcreve:

“Declaração de voto ata da reunião anterior

Tendo presente a última reunião desta Assembleia Municipal, e cuja ata foi agora votada, não queremos deixar de expressar a nossa indignação pela forma como a mesma decorreu, em consequência das intervenções do Sr. Presidente da Câmara e com a total complacência do Sr. Presidente da Assembleia, num claro registo de desrespeito pelas mais elementares regras de funcionamento de um órgão democraticamente eleito pelos cidadãos do Concelho de Belmonte. Não nos revemos em comportamentos agressivos e completamente desajustados, muito para além daquilo que é, e deve ser, um digno respeito pela diferença de opiniões e de posições que são a essência da democracia.

Nunca receámos nem recearemos apresentar neste órgão tudo o que nos merecer crítica ou elogio para melhorar quer o dia a dia das populações, quer a gestão municipal. Nada, nem ninguém nos intimida, pois como qualquer um dos que aqui estamos apenas respondemos perante quem nos elegeu.

Assim, porque o texto desta ata não reflete atitudes e comportamentos tidos, nem a forma e o tom de algumas das intervenções proferidas na Assembleia Municipal, não queríamos que sobre a mesma, não ficasse, pelo menos este registo de alerta e, como sinal, o nosso voto de abstenção.”

O Presidente da Assembleia informou que estando o quórum de 18 elementos para a votação da ata de 28 de fevereiro de 2020, por não terem estado presentes nessa assembleia Ana Sofia Garrido Pereirinha (PS) e Hugo Miguel Fernandes Morão (PPD/PSD.MPT), procedeu-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 12 votos a favor, 6 abstenções, por não terem estado presente nessa Ana Sofia Garrido Pereirinha e Hugo Miguel Fernandes Morão (PPD/PSD.MPT), 0 votos contra, aprovada por maioria, a ata de 29 de abril de 2019 com a inserção das alterações apresentadas.

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes.

O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há pedidos de intervenção de Municípes se iria dar continuidade à sessão da assembleia.

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

O Presidente da Assembleia questiona os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção com a Saudação aos trabalhadores no combate à pandemia, a Moção Pela Implementação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco na Administração Local e a Moção Salvar centenas de MPME (micro, pequenos e médios empresários), as quais se transcrevem e juntam em pasta anexa.:

“Saudação aos trabalhadores no combate à pandemia

Por causa de um vírus, a maioria das pessoas ficou em casa, para salvar vidas, a sua e a de outros.

Mas houve quem, todos os dias, se manteve, com enorme coragem e sacrifício pessoal, na “linha da frente” do combate à pandemia, desde logo, os trabalhadores da saúde, os quais, trabalhando 12, 24 horas seguidas para cuidar, para salvar vidas, nos lembraram a importância do SNS, do seu reforço urgente, após décadas de desinvestimento, e de que só coletivamente e com serviços públicos fortes podemos vencer esta ameaça.

Na “linha da frente” estiveram e continuam também os trabalhadores das autarquias, nomeadamente da recolha e tratamento de lixo, do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, e tanto outros, como os trabalhadores da energia, da manutenção aos serviços de apoio social, do abastecimento de bens e serviços aos bombeiros e forças de socorro, profissões indispensáveis à nossa existência coletiva.

A crise sanitária demonstrou, de forma dramática e que ninguém desejaria, a importância dos serviços públicos, a centralidade do trabalho e comprovou que sem os trabalhadores nada funciona, apesar da surpresa e desespero de alguns.

No momento em que procuramos retomar lentamente, a normalidade das nossas vidas, com as necessárias salvaguardas, reafirmamos que a valorização e o reconhecimento do papel dos trabalhadores, faz-se não com aplausos sinceros e genuínos e palavras de circunstância, mas sim através de uma efetiva valorização das suas profissões, da melhoria das suas condições de trabalho e de vida, no respeito dos seus direitos, o que não deixará de voltar a ser testado, assim que passar a tempestade. Expressamos igualmente a nossa solidariedade a todos quantos perderam o emprego, viram o seu salário diminuir ou simplesmente desaparecer, reafirmando que, em conjunto com muitos outros, estaremos na linha da frente em defesa dos direitos dos trabalhadores, pelo emprego, pelos salários, pelos serviços públicos, pelo direito a viver com dignidade, condições de vida e salários justos.

Sublinhamos ainda a importância crucial do Poder Local e de todos os seus trabalhadores no apoio à população, bem como o seu papel fundamental para a retoma e consequente desenvolvimento do país e bem-estar de todos os cidadãos.

Por causa de um vírus, a maioria das pessoas ficou em casa, para salvar vidas, a sua e a de outros.

Mas houve quem, todos os dias, se manteve, com enorme coragem e sacrifício pessoal, na “linha da frente” do combate à pandemia, desde logo, os trabalhadores da saúde, os quais, trabalhando 12, 24 horas seguidas para cuidar, para salvar vidas, nos lembraram a importância do SNS, do seu reforço urgente, após décadas de desinvestimento, e de que só coletivamente e com serviços públicos fortes podemos vencer esta ameaça.

Na “linha da frente” estiveram e continuam também os trabalhadores das autarquias, nomeadamente da recolha e tratamento de lixo, do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, e tanto outros, como os trabalhadores da energia, da manutenção aos serviços de apoio social, do abastecimento de bens e serviços aos bombeiros e forças de socorro, profissões indispensáveis à nossa existência coletiva.

A crise sanitária demonstrou, de forma dramática e que ninguém desejaria, a importância dos serviços públicos, a centralidade do trabalho e comprovou que sem os trabalhadores nada funciona, apesar da surpresa e desespero de alguns.

No momento em que procuramos retomar lentamente, a normalidade das nossas vidas, com as necessárias salvaguardas, reafirmamos que a valorização e o reconhecimento do papel dos trabalhadores, faz-se não com aplausos sinceros e genuínos e palavras de circunstância, mas sim através de uma efetiva valorização das suas profissões, da melhoria das suas condições de trabalho e de vida, no respeito dos seus direitos, o que não deixará de voltar a ser testado, assim que passar a tempestade. Expressamos igualmente a nossa solidariedade a todos quantos perderam o emprego, viram o seu salário diminuir ou simplesmente desaparecer, reafirmando que, em conjunto com muitos outros, estaremos na linha da frente em defesa dos direitos dos trabalhadores, pelo emprego, pelos salários, pelos serviços públicos, pelo direito a viver com dignidade, condições de vida e salários justos.

Sublinhamos ainda a importância crucial do Poder Local e de todos os seus trabalhadores no apoio à população, bem como o seu papel fundamental para a retoma e consequente desenvolvimento do país e bem-estar de todos os cidadãos.”

“Moção

Moção Pela Implementação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco na Administração Local

A atual situação que vivemos, veio evidenciar a importância dos serviços públicos e dos seus trabalhadores nas respostas às necessidades das populações. Diariamente milhares de trabalhadores da administração local asseguram os serviços essenciais às populações, salvaguardando a saúde pública, respostas sociais e a continuidade da qualidade de vida da população.

Na Administração Pública destacam-se os trabalhadores afetos à recolha de lixo, higiene urbana, água e saneamento, cujo desempenho de funções acarreta riscos inevitáveis para a saúde e a própria vida dos trabalhadores, independentemente do uso de equipamentos de proteção adequados, estando assim expostos ao risco que normalmente já decorre da sua atividade, sem qualquer tipo de compensação, acrescido agora de riscos adicionais particularmente agravados pelo perigo de contágio pelo novo coronavírus.

Importa esclarecer que a regulamentação e aplicação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco é uma reivindicação antiga, além de muito justa e necessária, que ganha especial pertinência no contexto atual.

O Decreto-Lei n.º 53-A/98, de 11 de março, veio regulamentar as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade, além de outras formas de compensação em função das particularidades da prestação de trabalho nessas condições. No entanto, este Decreto-Lei fixou o regime de atribuição deste suplemento apenas para a Administração Central, enquanto para as autarquias locais a respetiva regulamentação deveria ser efetivada no prazo de 150 dias. Tal nunca sucedeu e por isso estamos perante uma situação de flagrante injustiça.

Os trabalhadores da Administração Local continuam a executar funções suscetíveis de risco, penosidade e insalubridade sem que exista um reconhecimento dessa condição e sem qualquer compensação.

O suplemento de risco, penosidade e insalubridade e outras formas de compensação não representam qualquer benefício ou privilégio. São uma compensação decorrente da execução de atividades em condições penosas, insalubres e de risco, sendo a sua aplicação da mais elementar justiça e constituindo um direito dos trabalhadores nestas condições e um forte contributo para a dignificação do trabalho e dos trabalhadores.

Assim, a Assembleia Municipal de Belmonte, reunida no dia 29 de junho de 2020, delibera:

- 1. Saudar todos os trabalhadores que diariamente prestam serviços essenciais às populações;*
- 2. Exigir do governo e da Assembleia da República a aplicação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco, aos trabalhadores da Administração Local.*

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 0 abstenção e 18 votos a favor, pelo que a **Moção Pela Implementação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco na Administração**, foi aprovado por unanimidade.

“Moção

Salvar centenas de MPME (micro, pequenos e médios empresários)

Só quem não conhece a realidade nacional é que poderá ficar surpreendido com a situação de grande aflição por que passam muitos milhares de pequenos empresários e as suas famílias. O surto epidémico que atinge o País e o mundo, veio expor ainda mais e de forma brutal, as muitas fragilidades e problemas que atingem o tecido empresarial português.

Nestes meses, uma larga camada desses empresários ficou sem qualquer tipo de rendimentos face à suspensão das suas atividades, encerramento ou delimitação dos espaços onde as desempenhavam, ou ainda pelo desaparecimento ou significativa redução da procura e de clientes.

O Governo avançou com algumas medidas de apoio aos MPME, mas que são claramente insuficientes e limitadas. Mais grave ainda é que muitos destes empresários foram excluídos de qualquer apoio. Ou porque tinham situações por resolver ou em resolução perante a Segurança Social, a Autoridade Tributária ou a Banca, ou na situação de milhares de sócios-gerentes que ficaram de fora dos critérios definidos pelo Governo, ou na exclusão do programa ADAPTAR de empresas em regime de contabilidade simplificada.

Os recursos que o País tem não podem ser usados para defender os lucros e privilégios dos grandes grupos económicos, mas sim para proteger rendimentos dos trabalhadores, dos reformados, mas também, dos milhares de microempresários e empresários em nome individual cuja atividade será também ela fundamental para recuperar e desenvolver o País.

O principal instrumento criado pelo Governo para o apoio às empresas foi o chamado regime de Layoff simplificado. Mas este regime está a servir sobretudo para apoiar as grandes empresas em centenas de milhões de euros. Ou seja, mais de metade das grandes empresas, muitas delas que tiveram centenas de milhões de lucros nos últimos anos foram apoiadas, ao passo que, no caso das microempresas, apenas 7,4% obteve acesso e também no caso das sociedades empresariais, as microempresas apenas 25% destas sociedades a acederem a este apoio do Governo. O mesmo aconteceu com os 850 milhões de euros que foram para o poço sem fundo do Novo Banco (ex-BES) e que tanta falta faziam ao País.

É indispensável e urgente dar resposta à grave situação das microempresas de natureza familiar e empresários em nome individual ou trabalhadores por conta própria, muitas com situações informais, vivendo de vários trabalhos parciais à comissão, da mediação, ocupados em serviço de proximidade, da construção civil à limpeza, do comércio local aos feirantes, dos explicadores às pequenas oficinas de reparação automóvel, entre tantos e tantos outros, que não conseguimos aqui enumerar.

Respostas que não podem continuar a esbarrar na lentidão e burocracia de uma máquina que está feita para apoiar os grandes grupos económicos e que se prepara para levar à falência e à pobreza, se nada for feito, milhares de micro, pequenos e médios empresários.

Responder agora e sem demoras aos seus problemas, é responder a uma parte significativa do tecido económico e que será fundamental para a retoma económica de que o país irá precisar.

Assim, a assembleia municipal de Belmonte exige do Governo que se adotem medidas no sentido de:

- levantamento de todas as restrições colocadas aos MPME no acesso aos apoios já decididos (Layoff simplificado, programa ADAPTAR, etc);

- a consagração do apoio aos sócios-gerentes das micro e pequenas empresas equiparando-os ao regime de trabalhadores independentes;

- a atribuição de um apoio mensal ao rendimento de microempresários ou empresários em nome individual com um valor mínimo de €438,81;

- suspender este ano o Pagamento por Conta em sede de IRC e devolução dos valores em dívida às MPME decorrentes do já extinto Pagamento Especial por Conta - PEC;

- concessão de empréstimos a taxa de juro zero, com dois anos de carência e dez anos para amortização dos valores em dívida, sem recurso à intermediação da banca privada.

- a redução do preço da eletricidade e dos combustíveis

- apoio ao arrendamento não habitacional refletindo na renda paga pelo MPME a quebra da atividade que foi verificada.

- criação de uma rede de contacto e apoio do Estado aos MPME visando assegurar o esclarecimento e orientação no acesso às medidas de apoio.”

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 5 abstenções e 13 votos a favor, pelo que a **Moção Salvar centenas de MPME (micro, pequenos e médios empresários)**, foi aprovado por maioria.*

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para apresentar a sua intervenção a qual se transcreve:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Camara

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Senhores autarcas

Foi o Exmo. Senhor presidente do executivo que aqui nesta Assembleia nos informou que a diferença entre a quantidade de água adquirida e a quantidade de água faturada registava um desperdício de sessenta e dois por cento o que obviamente é um exagero; Um exagero que todos temos que pagar, pois todos sentimos na carteira

que o valor da fatura da água e a introdução de novas taxas, quase triplicou nos últimos seis anos. Por outro lado, verificamos que tem havido atrasos na leitura dos contadores; após 15 de janeiro, só em 15 de maio se verificou nova contagem.

Coloco as seguintes questões:

Para quando a normalização das contagens?

Relativamente ao desperdício de 62%, houve já melhorias?

Relacionado com a poupança da água tratada para consumo foi efetuado à cerca de um ano um investimento para utilização da água do regadio para regar os espaços ajardinados; qual a situação da obra? Foi abandonada?

Temos verificado que com algum esforço e embora em alguns casos fora de prazo, têm vindo a ser limpas as bermas das estradas municipais. Constatamos, no entanto, que nem sempre tem havido o devido cuidado em remover a manta combustível, o que para além de agravar o risco de incêndio, vai contribuir para o entupimento das valetas no próximo inverno. Parece assim necessário que para além do corte se proceda à recolha do material cortado.

Quanto à prevenção de incêndios, deixo aqui um alerta para o fato de se registarem ainda algumas situações que se consideram de perigo eminente.

No que se refere ao embelezamento do concelho, verifico que este ano não se procedeu como habitualmente à poda de todas as árvores existentes no espaço urbano. Haverá certamente uma explicação para esse fato, mas iremos sofrer as consequências no próximo inverno com a queda da folha, para além do aspeto de desleixo que as mesmas apresentam.

Já aqui fiz reparo ao estado de degradação em que se encontra o troço da rua Pedro Alvares Cabral entre a Tulha e a estátua Pedro Alvares Cabral. São pedras partidas, outras desalinhas, outras desniveladas. É ou não intenção do Exmo. Executivo chamar à responsabilidade do executor da obra, ou em alternativa proceder ao arranjo do pavimento?

Nos últimos anos temos assistido a um regresso em maior número de andorinhas que cumprindo o seu papel exterminam milhões de insetos tão prejudiciais à saúde e tão incómodos; reproduzem-se nos ninhos que instalam nos beirais das habitações principalmente na Rua Pedro Alvares Cabral, mas também noutras ruas. Em resultado da sua reprodução inundam os passeios de dejetos que tão maus aspetos dão a quem passa. Não seria possível pelo menos uma vez por semana dar uma mangueirada de água naqueles locais?

Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para elogiar o senhor Presidente da Câmara pela entrega das máscaras," o que considera um ato louvável.

Ainda sobre a pandemia tem conhecimento que a Câmara está a facilitar o uso das esplanadas, mas, não devem exagerar no seu uso, embora concorde com o facilitismo das esplanadas.

Ainda sobre este assunto, perguntou ao Sr. Presidente se é possível conceder aos empresários do concelho, por um mês ou dois, 50% de desconto na fatura da água.

Solicitou ainda informação acerca da sede do Consulado Brasileiro em Belmonte.

Informou que teve conhecimento que não há autocarro para a Covilhã, pelo que solicita saber se é ou não verdade.

Pedro Catalão (PS), tomou a palavra para apresentar uma Moção que se transcreve e juntam em pasta anexa.:

“Moção

A Assembleia Municipal de Belmonte vem por este meio demonstrar o seu descontentamento pela redução dos efetivos da GNR na Vila de Caria o que originou a passagem a tempo parcial do horário de atendimento do posto.

Este retrocesso é por nós encarado como um passo para o encerramento definitivo. Temos vindo ao longo dos anos a acompanhar estes avanços e recuos por parte da GNR, em 2016 esta intenção de centralização acabou por não acontecer. Em novembro de 2018, após intervenção desta assembleia, junta de freguesia e Município o processo de encerramento parcial foi revertido.

Da reunião tida no Comando Geral da GNR com o Tenente General Luís Francisco Botelho Miguel, foi nos garantido que o posto iria voltar ao seu funcionamento normal e que, pelo menos, o militar que tinha sido integrado no GIP´s iria ser repostado. Passados cerca de 18 meses umas das garantias que nos foi dada contínua por cumprir, uma vez que o militar que saiu para o GIP´s não foi repostado, e a outra foi efémera, visto que desde o dia 01 de junho de 2020 o posto sofreu nova redução no seu horário. Acresce a tudo isto o facto de não existir sargento a comandar o posto à mais de um ano, tendo esse trabalho de ser feito pelo Sargento de Belmonte ou Teixoso.

Fomos agora confrontados com esta realidade, sem que tivesse havido um aviso por parte do Comando Territorial de Castelo-Branco ou do destacamento da Covilhã, algo que também vemos como uma falta de respeito para com os eleitos locais, algo que já no passado tinha acontecido, o que mostra bem q e o quanto isso será benéfico para o país e para as populações, a GNR caminha em contra ciclo, centralizando e não repondo militares que se reformam ou são transferidos.

Os elementos desta Assembleia Municipal querem fazer parte da solução e não do problema, pelo que nos disponibilizamos a contribuir. De forma solidária com todos os meios ao nosso alcance para pressionar quem de direito a resolver o problema dos efetivos e a sua distribuição pelo território, para que as populações das freguesias de Caria, Inguias e Peraboa (do Concelho da Covilhã) não sejam privados de um direito constitucional que é a sua segurança.

A nossa população envelhecida e a nossa baixa densidade populacional, com pessoas dispersas e por vezes isoladas tornam obrigatório que este território seja olhado com uma atenção especial por parte de todos os responsáveis tanto políticos como pelas instituições.

*Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 0 abstenções e 18 votos a favor, pelo que a **Moção**, foi aprovado por unanimidade.*

O senhor Presidente da Assembleia passa a palavra ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar que teve o cuidado, com a ajuda do senhor Presidente da Assembleia, de verificar se a Sala Panorâmica da Loja do Cidadão em Belmonte, reunia todas as condições para aqui se realizar a sessão da Assembleia Municipal.

Ao deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT) esclareceu que a limpeza das árvores este ano não é prioritário, pois há outras preocupações maiores.

Em relação ao desperdício das águas informou que há uma equipa já a trabalhar, tendo procedido á substituição de muitos contadores que foram encontrados a “zero” e “ligações diretas de água para piscinas” no concelho de Belmonte, pelo que os nossos munícipes devem ter o sentido de responsabilidade em relação a estas situações que são inacreditáveis e inadmissíveis.

A leitura dos contadores está a ser feita por um elemento de uma empresa que se encontra a trabalhar para o Município.

Referiu que neste momento não estaremos em 62%, mas sim pelos 50% de percas de água que ainda é muito significativo.

Informou que a Associação de Municípios da Cova da Beira efetuou um estudo onde refere que, efetivamente para se atingir um nível de cobertura de gastos de 90%, tomando por base os dados presentes no **RASARP** (Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal), o tarifário do Município de Belmonte sem agregação no serviço de abastecimento e saneamento terá de subir em média 369%.

Quanto á limpeza de estradas e caminhos municipais, devido ao ano excecional que atravessamos, foram limpos de três em três meses.

Apelou para as empresas da região apresentarem orçamentos mais acessíveis ao Município, tendo em conta a proliferação a que se assiste de ervas.

Referiu que estão a ser cumpridas as distâncias exigidas, mas, é um exagero terem de ser feitas limpezas de 10 metros para cada lado dos caminhos.

Quanto á redução dos preços da água solicitada pelo deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), referiu que na Covilhã um consumo mensal de 10 m³ custam 32,55€, e a média nacional é de 24,62€, conforme uma petição aludida no jornal Noticias da Covilhã.

Após ter consultado os serviços municipais informou que em Belmonte um consumo mensal de 10 m³ custam 17,80€, pelo que conclui que a água em Belmonte não é cara. Como tal não poderá ser reduzido o valor aos empresários do concelho, uma vez que o consumo que têm é baixo e mesmo assim pagam muito pouco.

Ao deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), solicitou que lhe faça chegar informação acerca do perigo de incêndios no perímetro urbano de Belmonte.

Informa o deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), que tem toda a razão quanto ao estado de degradação em que se encontra o troço da rua Pedro Álvares Cabral, concretamente junto da farmácia, onde também se verifica que as pessoas constantemente colocam os carros no passeio, levando a que este ceda, embora não deva haver razão para que cedesse.

Informou que solicitou ao Eng.º Carlos Simões para analisar a situação, e antes que termine o prazo da obra, para se poder reivindicar ao empreiteiro.

Referiu que na sua informação está referida a possibilidade da continuação da obra rua Pedro Álvares Cabral nos sentidos Sul e Norte.

Transmitiu que referente à limpeza, também hoje será apresentada a esta Assembleia a possibilidade de passar para a responsabilidade da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre tudo o que se trata de limpezas, manutenção de cemitérios, ruas e jardins. Este processo de passagem de responsabilidades já foi feito com a junta de Freguesia de Caria, onde está a correr bem e está convicto que a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre vai aprovar a proposta que lhes foi apresentada, passando a assumir assim as responsabilidades para bem das pessoas e do funcionamento dos vários serviços do Município.

Clarifica ao deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), que relativamente às esplanadas os técnicos da Câmara são quem decidem até onde estas deverão chegar e que esperava ter um número maior de pedidos.

Referente ao assunto do Consulado do Brasil, a pandemia obrigou a uma paragem, pelo que em julho vai-se apurar em que ponto se encontra junto do embaixador do Brasil. É uma preocupação que tem para avançar com o Consulado do Brasil, tendo noção da necessidade e que entre Castelo Branco e Guarda haverá cerca de 5 mil brasileiros.

Quanto ao autocarro para a Covilhã, informou que a responsabilidade dos transportes em Belmonte e no território da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) passou para a responsabilidade desta Comunidade. Esta tem tido muita dificuldade em gerir, porque algumas empresas têm andado a aproveitar-se da situação atual. A informação que possui é que este autocarro para a Covilhã existe, contudo irá tentar apurar a situação deste transporte. Informou ainda que o serviço SIM, que percorria o concelho de Belmonte, deixou de prestar serviço para a Câmara, passando o mesmo a ser realizado, a partir de julho, pela Câmara Municipal com viatura e motorista próprios.

Ao deputado Pedro Catalão (PS), informou que está muito preocupado com a situação do posto da G.N.R. de Caria, pois não era agora esperada esta situação. Espera muito brevemente ter um encontro com o senhor Comandante Distrital para lhe expor esta situação.

Informou que anteriormente tinha reunido com a senhora Ministra, o senhor Vereador Luís António Pinto de Almeida, o deputado Pedro Torrão e o senhor Presidente da Assembleia Municipal Paulo Borralhinho estiveram com Comandante Geral da G.N.R., que garantiu que o Posto da G.N.R. de Caria era para se manter. Vamos aguardar, porque as nossas populações além de necessitarem de condições de vida, têm de se sentir seguras, pelo que o Posto da G.N.R. de Caria faz muita falta. Reforçou a confiança no trabalho que a G.N.R. faz no concelho, pelo que merece toda a nossa consideração e respeito.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para salientar que 4 meses sem a leitura dos contadores, por vezes pode criar uma certa dificuldade ao consumidor. Sendo que a faturação é feita por estimativa, por vezes pode dar lugar a algumas situações desagradáveis.

Relativamente ao desperdício de água, por várias vezes nesta Assembleia chamou à atenção para contadores que não contavam, para fugas de água e algumas ligações.

Comunicou que devia haver algum cuidado na recolha de desperdícios, que depois mais tarde entopem valetas originando que as águas fluviais corram para as estradas.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para comunicar ao deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), que após solicitar esclarecimentos ao seu Adjunto, é provável que durante os 4 meses não tenha havido a leitura dos contadores em parte devido á pandemia. Quanto á leitura dos contadores informou que está a ser feita por um externo. Em relação á limpeza das ruas espera que a União de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre aceite a proposta que lhes foi apresentada.

José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra referir que quanto aos contadores a “zero” há hipóteses que se podem colocar. Poderá a pessoa em causa ter também um poço, haver uma ligação direta ou um erro de quem ia fazer a contagem.

Relativamente às leituras por estimativa que o deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT) referiu, informa que o próprio teve uma rotura em casa e estiveram três meses sem fazerem a leitura, tendo sido feito uma estimativa. Agora que procederam à leitura contabilizaram os três meses em um único mês alterando o escalão, tendo, no entanto, apresentado a devida reclamação.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para comunicar que há estimativas por todo o país e, que é faturado um número e é recebido um número muito inferior ao que é faturado, mas, tem de se começar a tomar medidas. Não haverá sanções para quem tenha faturas atrasadas, mas devem começar a fazer o seu pagamento e regularizar a sua situação.

4 - Período da Ordem do Dia:

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

O senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha que informa não ter nada a acrescentar à informação apresentada, apenas referir que tem sido feito um grande esforço para modificar um pouco o comportamento que houve em 2019. Estando a tentar regularizar o máximo possível dentro das capacidades as dividas a pequenos fornecedores, com os custos de limpezas, jardins e eletricidade, assim como todos os compromissos que há com a CIMBSE, Geopark, Aldeias Históricas, e outros organismos a que estamos ligados. Informou ainda que está a ser feito um enorme esforço e, que neste momento já foram gastos cerca de 4 milhões de euros.

Referenciou que caso não existisse a dívida às Águas, a situação não seria muito preocupante.

José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve:

Relativamente ao ponto 7 - Comunicações e Transportes, em 2018, alertamos para a má opção de ser a CIMBSE a regular os transportes públicos de âmbito Municipal. Uma situação que desautoriza ou bloqueia o Município face a um assunto tão importante como os transportes públicos de passageiros na área do seu Município. Devido à pandemia, confirmou-se que a melhor solução é o Município ser responsável pelos transportes públicos de âmbito Municipal. Congratulamo-nos com a aquisição de duas viaturas para assegurar o transporte das pessoas no interior do Município, e que seja para manter, substituindo o contrato SIM. Acabou de nos informar que tinha terminado o contrato SIM, não sendo para renovar, ficando o Município responsável por esse transporte. Receba os parabéns da nossa parte.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha toma a palavra para dar conhecimento que não vai ser um autocarro de 19 lugares, são carros de 9 lugares, sendo um deles um carro alto com possibilidade de levar uma cadeira de rodas, que se encontra a ser preparado. O outro é um carro de 9 lugares que no caso de haver algum deficiente para transportar terá o motorista ou o acompanhante a ajudar a entrar e depois sair. Referindo que ficamos mais bem servidos e com condições financeiras muito diferentes.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para solicitar alguns esclarecimentos, referentes ao modelo desta informação que aparece de uma forma mais descritiva em relação à que estavam habituados, mas muitas vezes também a quantidade na informação não é sinónimo de qualidade.

De referir que desapareceram os mapas resumos dos projetos daquilo que estava preparado, em preparação e em execução. Fica com a ideia de que como constava na última reunião de fevereiro as coisas são cada vez menos. O que parece é que neste momento o que está em execução é a requalificação do edifício dos Paços do Concelho, o resto continua tudo com intenções.

Questiona sobre o projeto de "Centum Cellas," o que está a acontecer, que reestruturação ou reformulação foi essa, e que implicações tem sob o ponto de vista do projeto inicial.

Solicitou ainda que lhe sejam indicadas algumas medidas, que não encontrou nesta informação, de apoio ao tecido económico do concelho, nomeadamente como consequência da tão falada pandemia. Tem informação daquilo que foi feito durante este processo, mas são decorrentes daquilo que era quase a obrigação da própria autarquia, nomeadamente a aquisição de alguns computadores para crianças carenciadas, os equipamentos de proteção individual e o reforço no apoio á EMPDS, pois a atividade cultural caiu 100% e, portanto, os encargos fixos nesta empresa vão ter de se manter. Perguntou ainda se está prevista alguma isenção de taxas municipais e outro tipo de iniciativas, que muitas das outras autarquias dos concelhos aqui vizinhos têm vindo progressivamente a implementar no sentido de conseguir reativar a atividade económica de algumas das áreas, e nomeadamente as que têm a ver com as atividades agrícolas e culturais de turismo. Se em concreto nestas duas áreas estão previstas algumas iniciativas ou medidas por parte da autarquia para minimizar todos estes tipos de impactos.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha toma a palavra para informar o deputado José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) das candidaturas públicas já submetidas.

Referindo a Rua Pedro Álvares Cabral, arruamentos em Caria, Lar de Idosos de Caria, escadaria do Museu dos Descobrimentos, Praça dos Descobrimentos, Centro Escolar de Caria, Modernização Administrativa, remodelação do Museu Judaico, Centro de Interpretativo de Centum Cellas, Musealização do Castelo de Belmonte, Loja do Cidadão, obra Sede da Câmara Municipal de Belmonte.

Candidaturas a públicas a submeter, área de Acolhimento Empresarial de Belmonte, Multiusos de Belmonte, Multiusos de Colmeal da Torre (antigo campo de futebol), Parque de Lazer de Caria, área de Lazer de Inguias, alcatroamento de Estradas Municipais.

Candidaturas privadas submetidas, Classic Belmonte Shoes, Starmodular, Universidade Lusófona, Sénior Residence Hotel, Hotel do Bouzreiro, Eco Resort da Praia Fluvial.

Centum Cellas não foi aceite o projeto onde se iria recuperar o campo de futebol, porque assim entenderam os técnicos, porque estava muito longe do monumento em questão.

Em alternativa procedeu-se à compra de um terreno junto ao monumento mencionado, podendo-se agora avançar com a candidatura. O Centro de Interpretativo ficará pois junto à Torre de Centum Cellas.

O campo de futebol vai ter uma recuperação tipo multiusos, com um jardim e vai ser um espaço bem bonito.

Apoiamos as empresas sempre que pedem apoio, como a restauração e os cafés, em que as esplanadas poderiam ser importantes

Apoiamos quando há uma catástrofe, como aconteceu no dia 30 de maio de 2020. Referiu que teve uma reunião a Moimenta da Beira com a senhora Ministra da Agricultura, onde foram apresentadas as queixas dos nossos agricultores na ordem de cerca de 1 milhão de euros.

Informou que foi assinado um protocolo com o Ministério da Agricultura, no sentido de apoiar os agricultores.

Transmitiu que o Ministério da Agricultura de produtos fitossanitário só apoia 5 mil euros e a Câmara Municipal outros 5 mil euros.

Espera que o financiamento que o governo venha a conceder em linhas de crédito muito favoráveis sirvam para os nossos agricultores.

Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para informar que acerca deste ponto irá começar pela limpeza da fossa e da E.T.A.R. de Colmeal da Torre uma vez é um assunto que criticou veemente em várias vezes, em várias reuniões. Aqui presta a sua homenagem pela limpeza, embora tardiamente, mas que agora se encontra mais agradável.

Solicitou esclarecimentos do que há de concreto do executivo para o campo de futebol, uma vez que vai ser feita apenas a Musealização da Torre de Centum Cellas, e sobre o prolongamento de água na Aboela, uma vez que chegou apenas a 4 moradores.

Sobre as iluminarias de iluminação pública, informou que ela continua descontrolada, tendo sido este assunto aqui apresentado por várias vezes e, irá

continuar a apresentar enquanto não estiver resolvido, uma vez que acende às 20:00 horas pelo que gasta luz quando no inverno faz falta.

Referente á limpeza das bermas das estradas, apresentou o seu elogio, referindo que apenas faltam as Pereiras nas estradas e nos WC's do Parque de Santiago.

Relativamente ao Parque Santiago, solicita esclarecimentos acerca do parque infantil, uma vez que o senhor Presidente da Câmara referiu que iria ser feito na Alameda em Belmonte, pelo que pretende saber se ainda está no plano do executivo.

Sobre a Comissão de Trânsito, esta encontra-se em funcionamento, mas na prática não observou grande funcionamento, continuando a ver tudo igual como estava.

Quanto às dívidas da Câmara a associações e juntas de freguesia, sem apoio não lhes é possível para estas fazerem obras ou atividades, pelo que é difícil poderem trabalhar em prol dos munícipes.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para esclarecer o deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT) que referente ao prolongamento da água na Aboela, poderá dirigir-se ao seu Adjunto que ele o informará estando ele disponível para resolver esse tipo de assuntos sempre que surgirem.

Quanto ao problema da eletricidade no que se refere á iluminação de noite e de dia, vai solicitar informação ao seu adjunto para que seja resolvido.

Relativamente á limpeza do WC's do Parque de Santiago, informou que há uma equipa a quem a Câmara paga para fazer esse tipo de trabalhos.

Informou que só vai haver um parque infantil em Belmonte, tendo desistido do parque infantil na Alameda em Belmonte, uma vez que está cansado da quantidade de vezes que a ASAE notifica o Município, e os nossos jovens a destruírem os parques infantis.

Após ter uma reunião como Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, ficou definido que vamos ter um parque de infantil bom que será a caminho do Santo Antão em Belmonte.

No Parque Santiago irá haver alguma coisa, mas não será a Câmara, vais ser a junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e, que também ficará responsável pelo parque infantil por forma a evitar de vez a vinda da ASAE, e até parece que é alguém que sabe quando os nossos jovens estragam.

Informou que consta na sua informação pagamentos a coletividades e associações subsídios no valor de 433.164,94€.

A Comissão de Trânsito não reúne há 4 meses devido á pandemia, mas as reuniões iram ser retomadas.

No campo de futebol em Colmeal da Torre, pretende-se fazer uma recuperação tipo multiuso e apresentar um novo projeto, mas ainda não há garantia de financiamento, uma vez que teve de ser separado do projeto da Torre de Centum Cellas.

4.2. - Município de Belmonte - Relatório e Conta de Gerência 2019

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

“-----**CERTIDÃO**-----”

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 19 de junho de 2020, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.6.) MUNICIPIO DE BELMONTE - RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA 2019

Foi presente o Relatório de Gestão e Conta de Gerência referente ao ano de 2019, sobre o qual foram tecidas algumas considerações e prestados alguns esclarecimentos sobre a referida conta.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida procedeu à seguinte declaração de voto:

Declaração de Voto

Tendo em consideração o estabelecido no nº 2 do artº 27 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a apreciação do Inventário de Bens, Direitos e obrigações patrimoniais, e respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, devem ter lugar na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de abril.

No entanto, com a publicação da Lei nº 1-A/2020 de 19 de Março, que aprovou as medidas excepcionais e temporárias de resposta á situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV 2 e da doença COVID 19, o nº 1 do artº 3, estabelece que as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio, podem realizar-se até 30 de Junho de 2020.

Tendo em consideração o definido no ponto 2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a resolução nº 4/2001-2ª Secção do Tribunal de Contas de 18 de agosto de 2001 e a Resolução nº 3/2019-2ª Secção do Tribunal de Contas de 23 de janeiro de 2020, os documentos de Prestação de Contas, encontram-se integralmente elaborados e foram presentes á Reunião de Câmara.

A prestação de contas está intimamente ligada á transparência e não deve ter como único objectivo responder á pressão da lei, mas, adicionalmente, refletir a obrigação, neste caso, dos eleitos, em garantir a transparência no uso dos recursos públicos.

Os documentos que aqui se apresenta tem como objectivo a efectivação da “prestação de contas” por parte do Executivo Municipal no final de mais um ano de mandato autárquico, assumindo uma dupla vertente;

Realizar uma análise económica e financeira objectiva e comparada ao desempenho financeiro da autarquia, no decurso do ano de 2019 e

Apresentar resultados da Gestão e da actividade da Camara Municipal nas mais diversas áreas de competência e de intervenção autárquica.

O presente Relatório de Gestão e Contas espelha a execução do Orçamento do Município de Belmonte, relativo ao ano de 2019, e foi elaborada nos termos do Dec.Lei nº 54/A/99 de 22 de Fevereiro, cumprindo o preceituado no nº 13 do POCAL.

As contas do Município de Belmonte foram auditadas e certificadas por um Revisor Oficial de Contas.

Assim, face ao exposto, nos termos do al. I) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e do disposto no Dec. Lei nº 54/A/99 de 22 de Fevereiro, VOTO FAVOR do Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2019, a submeter, nos termos previstos na al. A) do nº 2 do artº 25 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do artº 76 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, á apreciação da Assembleia Municipal.

19/06/2020

O Vereador

Luis António Pinto de Almeida

O Senhor Vereador Amândio Melo, tomou a palavra para declarar que, considerando o parecer do revisor Oficial de Contas, deu voto favorável ao Relatório e Conta de Gerência 2019.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com os votos favoráveis do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha e do Senhor Vice-Presidente, António Manuel Gonçalves Rodrigues, a Sra. Vereadora Dra. Sofia de Carvalheiro e dos Senhores Vereadores Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 76º da Lei 73/2013, aprovar os documentos do Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2019, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 22 de maio de 2020. -----”

José Alberto Gonçalves (CDU) tomou para apresentando a sua intervenção que se transcreve:

Aquando da votação das GOP e do Orçamento cuja execução somos hoje chamados a analisar, defendemos questões centrais que recordamos:

- 1. A rejeição do processo de transferência de competências no modo em que foi colocado pelo Governo - num cenário em que se encerram serviços e outros são ameaçados, pelo que é preciso continuar a resistir e a lutar contra essas intenções...*
- 2. O princípio da manutenção do sector da água em baixa na esfera do Município, rejeitando qualquer hipótese ou cenário de agregação ou privatização;*

Nenhuma destas questões constava da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento. Quanto ao Orçamento, este apresentava um montante global de 9 milhões e 809 mil euros, documento que, na nossa opinião, também não respondia igualmente a questões centrais.

Com a apresentação das Contas, o que se verifica é que a execução orçamental no final de 2019 é substancialmente inferior, 7 milhões 141 mil euros 71% de execução das receitas (74% em 2018) e 71% de execução das despesas (76% em 2018) - registando uma taxa de novo abaixo dos 85% conforme determina a lei, pelo que esta situação, que se repete em 2019, terá de ser reportada à DGAL.

Relativamente às despesas de capital, o grau de execução ficou-se pelos 58% - valor bastante inferior ao verificado em 2018 - 64%, assim como a aquisição de bens de capital que, em 2018, atingiu 1 milhão 639 mil euros e em 2019 fica-se por pouco mais de 1 milhão. Contudo, comparando este valor com o inicialmente orçamentado, a verdade é que a taxa de execução fica-se pelos 45,9%!

A execução anual das GOP a taxa de execução ficou-se pelos 70%, inferior ao ano transato e a execução global em 37%! O nível de execução anual do Plano Plurianual de Investimento regista 44% (55% em 2018) e a taxa global pelos 17%.

Em resumo, em 2019 investiu-se menos de metade do que se anunciou!

Os resultados económicos e financeiros mantêm-se no vermelho, sejam os resultados operacionais, financeiros, correntes e líquidos - embora menos penalizadores, mas continuam a ser extremamente preocupantes, com os resultados transitados a atingirem os quase 23 milhões de euros negativos.

Os rácios de liquidez continuam a degradar-se, em particular, o de solvabilidade e sobe de forma significativa o rácio de endividamento, reflexo de um elevado passivo, em resultado do negócio ruinoso da adesão às ex-Águas do Zêzere e Côa, hoje Águas do Vale do Tejo, cujas consequências financeiras e económicas, ultrapassagem do limite de endividamento, ainda que excepcionado, pesam e continuarão a pesar por longos anos sobre o município e as populações.

Igualmente preocupante é o crescimento da dívida a terceiros de curto prazo, em 1 milhão e 545 mil euros!

Em conclusão, a situação está muito longe de ser tranquila e o futuro, como sabemos, não se apresenta, infelizmente, risonho.

E não é aceitando responsabilidades e encargos que não devemos, nem privatizando serviços, como aliás a pandemia veio demonstrar e expor de forma brutal, que nos preparamos para enfrentar a tempestade, pois é bom que se repita que não estamos todos no mesmo barco.

Relativamente à empresa municipal continuamos a entender que a sua existência não se justifica, o resultado líquido positivo de 16 mil euros (6 mil euros em 2018), só é possível mediante o apoio da autarquia, que cresce precisamente 10 mil euros.

Não nos revemos na estratégia seguida pelo executivo monocolor PS e nestes documentos.

Não obstante, a CDU manterá uma linha de oposição séria, positiva e construtiva ao serviço dos interesses das populações.

Existe um rumo alternativo, pelo qual continuaremos a pugnar, que deverá ter como prioridades os seguintes aspetos:

- **O desenvolvimento social em torno da intervenção na área social, da valorização da educação e da promoção da cultura nas suas diversas vertentes;**
- **A gestão do sector das águas, saneamento e resíduos como condição para prestar melhor serviço às populações;**
- **A reabilitação das infraestruturas existentes, com destaque para os equipamentos e para as vias municipais;**
- **A atuação sobre a diversificação e consolidação da base económica como condição para geração de emprego com direitos.**
- **O relançamento de projetos pioneiros que coloquem o concelho na vanguarda do desenvolvimento.**

Por tudo isto nos abtemos.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para apresentar a sua intervenção a qual se transcreve:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Camara

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Senhores Autarcas

Relativamente às contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e que agora analisamos, cumpre-me registar o seguinte:

No Ativo, a conta de existências de Matérias primas e mercadorias, apesar de ter havido um consumo anual de 535.277,95 euros, as existências finais de 2018 e 2019 registam rigorosamente os mesmos valores. 3.640,49 euros e 7.829,50 euros. É uma coincidência que merece reparo. Serão bens já sem utilização? Nesse caso deverão ser abatidos.

ATIVO

Dividas de terceiros curto Prazo

Utentes c/c

Temos vindo a alertar para a existência de um saldo elevado nesta rubrica, cujo valor regista um aumento de cerca de trinta mil euros. Deve haver um maior rigor no acompanhamento destas cobranças, uma vez que vemos com preocupação um aumento das dividas de cobrança duvidosa.

Outros Devedores

Regista esta conta um valor de 488 392,98 euros que compara com 12.387,64 euros em 2018; presumo que se tratará da faturação às Águas de LVT.

FUNDOS PROPRIOS

Ajustamento de partes de capital

Registamos que pela primeira vez se utiliza a conta 55 Ajustamento de partes de capital, pelo que após termos falado nessa necessidade por várias vezes, se optou pelo

tratamento contabilístico pelo método da equivalência patrimonial, concedendo maior transparência às contas do município.

Quanto aos resultados transitados verificamos alguns acertos, possivelmente pela necessidade de correção de exercícios anteriores.

Os resultados líquidos do exercício, registam um prejuízo de 868.358, 54 euros. Como temos vindo a referir, os fundos próprios do município, reduzem-se a cada ano que passa e na tesouraria só não surgem maiores constrangimentos porque as amortizações e provisões do exercício atingem quase um milhão e oitocentos mil euros.

PASSIVO

Dividas a terceiros medio e longo prazo

Fornecedores C/C

Registamos aqui um aumento no valor de cerca de cinco milhões e oitocentos mil euros, que tem a ver com o reconhecimento da dívida das Águas LVT, por contrapartida da anulação da provisão entretanto constituída.

Também esta correção traz uma maior transparência às contas do município.

Dividas a terceiros curto prazo

Fornecedores C/C

Regista-se nesta conta um aumento de cerca de quinhentos e oitenta mil euros: São dividas correntes a fornecedores? Se assim for, este aumento é preocupante.

Fornecedores - Faturas em receção e conferencia

Também aqui se regista um aumento de cerca de um milhão trezentos e quarenta mil euros, valor que requer obviamente um esclarecimento. Face ao montante, quais são as faturas mais relevantes que se encontram em receção ou conferencia?

Outros Credores

Também esta conta regista um aumento de cerca de cento e vinte mil euros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Como já foi referido, o resultado líquido do exercício apresenta um prejuízo de 868.358,54 euros; Este valor apesar de tudo, só não nos apresenta um resultado menos simpático, e consequentemente mais preocupante em virtude de ter havido correções nas amortizações do ativo fixo tangível e em outros proveitos e ganhos extraordinários de que resultou um proveito de cerca de um milhão de euros, o que aproximaria os resultados do exercício do valor registado no exercício anterior, de quase dois milhões de euros.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar que irá passar a palavra ao Dr. Pedro Patrício (Consultor Financeiro do Município) para esclarecer às questões financeiras apresentadas.

O Dr. Pedro Patrício (Consultor Financeiro do Município) tomou a palavra para proceder aos pedidos de esclarecimentos sobre o que consta no Balanço.

Relativamente á classe 3, há alguns bens que já têm algum tempo e possivelmente devera-se equacionar serem provisionados, por forma a não estarem inseridos no balanço, uma vez que o seu valor não é muito significativo.

Relativamente às Dívidas a Terceiros de Curto Prazo informou que nos clientes que decorre das dívidas às Águas, o aumento poderá ter alguma explicação pela forma como a faturação tem aumentado, pelo que significará que os valores em dívida vão crescendo tendencialmente. Não significa necessariamente que exista um aumento muito expressivo dos valores incobráveis.

Esclareceu também que foi celebrado um protocolo com AT, com vista a facilitar a cobrança de faturas que ficam em mora, tornando o processo mais ágil.

Quanto aos Outros Devedores, em bom rigor não há nenhum ajustamento no reconhecimento de valores, houve foi um reconhecimento de uma provisão, ou seja, como no passivo se reconhece a dívida das Águas, procedeu-se à transferência de provisão para dívida. Pelo que no ativo, o que eram rendas já faturadas à empresa e ainda não arrecadadas, foi retirada a provisão que estava inserida, daí a sua discrepância. Contudo se verificarem no balanço de 2018, o valor da dívida é muito similar.

Esclareceu que quanto aos Fundos da Provisão, na conta 59 houve um ajustamento que se verificou na provisão constituída no passivo, uma vez que no ano passado que houve um valor em excesso, pelo que há aqui um ajustamento que de alguma forma melhora a situação do fundo patrimonial do Município.

Referente às Dívidas no Médio e longo Prazo este aumento é exclusivamente por força do acordo de regularização de dívida celebrado com as Águas.

Na conta Fornecedores Conta Corrente, o mesmo, porque é a parte de curto prazo que está aqui prevista, sendo essa a razão do aumento. Para além de se verificar um ligeiro aumento da dívida, houve também um esforço este ano, em reconhecer a totalidade dos valores em dívida, nomeadamente com algumas das associações das quais o Município faz parte e que não estariam todos reconhecidos no passivo.

Neste momento o que é possível transmitir é que a totalidade da dívida que era do conhecimento do Município encontra-se registada no passivo, pelo que não se encontra nenhum valor por reconhecer.

Relativamente á conta Demonstração de Resultados informou que a melhoria do resultado líquido, comparativamente com o ano anterior, é sempre muito penalizado por força das amortizações e provisões do ano. Deve-se aos resultados extraordinários, nomeadamente a redução de provisões relativas quer ao processo das Águas, quer ao reconhecimento da provisão do ativo, e também com o perdão de juros associado ao acordo de regularização de dívida. Pelo que em termos de Demonstração de Resultados é um ano extraordinário, mas não significa que sejam semelhantes a outros dos anos anteriores. As contas da autarquia são sempre fortemente penalizadas, porque as amortizações e provisões. Com o SNCAP poderá também trazer um outro tipo de valorização do património e, acabe por evidenciar em termos de amortização outros valores que não estes. Caso se mantivesse no POCAL, ainda que fosse que a ação fosse reduzida drasticamente a despesa, muito provavelmente os resultados da Demonstração de Resultados seriam semelhantes aqueles que já são historicamente há mais de 10 anos.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra, reconhecendo o trabalho da autarquia e dos seus serviços, mas também da entidade que superentende sob o ponto de vista contabilístico. O Balanço e o Relatório de Gestão apresentam muita informação, muitos quadros, muitos dados que informam de uma maneira muito concreta, que indica a situação económica e financeira cada vez mais real do Município. Se forem analisados os últimos quadros do Balanço, é fácil de perceber e conhecer o progressivo estado de degradação e de perda de capacidade económica e financeira da autarquia.

Informou que no quadro 20 que apresenta os rácios de liquidez de 2015 a 2019, sendo os rácios de 2019 são os piores dos últimos cinco anos, ou seja, a Câmara está com menos solvabilidade, cada vez mais "insolvente" e cada vez mais endividada.

Os financiamentos sob o ponto de vista do Orçamento de Estado, das transferências de FEF, não irão aumentar muitos nos próximos anos, só no caso de alterarem os rácios ou os fatores que definem os financiamentos aos municípios. Pelo que irá manter-se nos rácios dos últimos anos, mas, o que é fato é as dívidas a pagar serem significativas. Tem consequências na capacidade de endividamento do Município que tem vindo a reduzir de uma forma significativa, cerca de 700 mil euros no final de 2019. O valor 500 mil euros de endividamento que a Câmara Municipal para 2020, é de 509 mil euros.

Referiu que todos os projetos têm que ter uma contrapartida nacional de 15%, 20%, conforme a ordem dos programas, tendo de se recorrer a empréstimos que ficam automaticamente condicionados por este valor de endividamento que a Câmara Municipal tem, não estando incluída a dívida às Águas neste processo de endividamento, pois seria severamente complicada.

Mencionou que no quadro 19, sobre as movimentações no passivo em relação às provisões, haverá qualquer coisa que poderá não estar certo, sendo que as alterações de 2018 para 2019, passam de 7 milhões para 35 mil euros, a variação nunca pode ser 99%.

Expôs que no quadro 20, a análise não lhe parece muito correta, quando refere as oscilações significativas nos rácios de liquidez geral, dando parecer de que não variam, sendo os que preocupam, sendo os dois grandes indicadores que dão situação real da autarquia passa de solvabilidade da autarquia, que passa de 6% para 9%, ou seja, caso a sua leitura fosse feita ao oposto, estaria 91% insolvente e a relação do endividamento passa de 33% para 52%.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar o deputado José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) que vai ser feito um saneamento financeiro.

Informou que existe uma dívida às Águas de 6 milhões de euros para pagar em 25 anos, mais 1 milhão e 700 mil euros de juros, mas devem as águas devem 1 milhão e 100 mil euros e não pretendem pagar juros.

Transmitiu que está a proceder ao pagamento a fornecedores de 400 mil euros, nos diversos ramos de atividade.

Aguarda pelo apoio da CCDR para a concretização de obras.

Encontra-se muito preocupado com a pandemia e a insegurança na saúde, mas pretende seguir em frente sem prejudicar o crescimento. e desenvolvimento do nosso concelho.

O Dr. Pedro Patrício (Consultor Financeiro do Município) tomou a palavra para esclarecer o deputado José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) que quanto á consequência nos municípios, os saneamentos financeiros necessariamente não têm que trazer consequências aos municípios.

Trazem em situações que o saneamento financeiro é feito quando um Município já está com um nível de endividamento muito próximo da situação de insolvência que o deputado José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) referiu, que nos Municípios é fácil de identificar que é o chamado FAM.

Sendo que a obrigatoriedade e, da FAM é quando o Município atinge três vezes a média da receita do ano anterior, que é o dobro do limite legal. Pode ir a partir de 2,25 que é o meio caminho entre aquilo que é o limite da dívida e a situação de uma rotura conjuntural.

O Município de Belmonte está ligeiramente acima do limite de dívida, ou seja, ligeiramente acima de uma vez e meia a média das receitas correntes.

Referiu que Não é dramático, até porque a maior parte do seu passivo está devidamente consolidado no médio e longo prazo.

Informou que há necessidade de ajustamento de algum passivo de curto prazo, de forma a que evite haver uma pressão sobre a tesouraria, maior do que aquela que já se verificou no final do ano passado, e ela é espelhada no balanço do aumento da dívida de curto prazo. Aqui sim poderá trazer consequências não só aos municípios, mas essencialmente ao Município na capacidade de poder fazer novos investimentos.

Mencionou que o termo de “insolvente” não se aplica na situação do Município.

Referente á capacidade de endividamento deve fazer uma retificação ao contrário, pois a capacidade de endividamento para 2020 não é de 500 mil é “zero”.

No final do ano de 2019, com os valores que tinham sido apurados, no início do ano, a margem que ainda havia para utilizar era até 500 mil euros.

Sucedede que no dia 1 de janeiro 2020, temos que refazer contas, e como o Município está acima dos limites de endividamento, não tem que reduzir a dívida, não tem capacidade para se endividar.

Não quer dizer que o Município não tenha condições para poder fazer face à componente nacional dos projetos.

Porque os empréstimos destinados às componentes nacionais, nomeadamente os do BEI, que agora estão bastante facilitados, são excecionados, ou seja, tudo o que sejam investimentos participados, cofinanciados com o FEDER, o Município continua a ter condições para poder financiar a componente nacional com empréstimos a médio e longo prazo e, que não coloque em causa a situação financeira do Município, nem a recuperação da situação de normalidade, que é estar abaixo do limite da dívida. Claro que outro tipo de investimentos terá que ser feito através de autofinanciamento municipal, por que o Município não tem capacidade financeira para poder contratar pelo menos em 2020 um empréstimo de conta para a dívida.

Transmitiu que a experiência que possui nos processos de saneamento financeiro, é tendencialmente eficaz, desde que o Município cumpra com as premissas que aprovam um plano de saneamento financeiro.

Expôs que estes planos são eficazes e, tem se verificado que é bastante rápida, pelo que em 2021, 2022 o Município estará novamente dentro dos limites da dívida.

O deputado José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para agradecer ao Dr. Pedro Patrício (Consultor Financeiro do Município) pelos esclarecimentos que efetuou, mas, contudo, ficaram preocupados pelas necessidades de autofinanciamento para investimentos que não tenham a ver com fundos comunitários.

Relativamente ao saneamento financeiro já tinha sido falado no final do ano de 2019, pelo que aguardam também poderem contribuir para este processo.

Alertou que em princípio Portugal vai ter sete anos para aquilo que em princípio virá, em que Portugal irá ter o dobro do financiamento a fundo perdido do que é um quadro comunitário normal.

Prevê-se que possa chegar aos 50 mil milhões de euros, quando um financiamento de um quadro comunitário é de 7 anos andar á volta de 20 ou 24 mil milhões, o que significa, também uma oportunidade futura que aí vem e, assim tenham as pessoas e os serviços, capacidade para depois conseguirem captar esses investimentos.

Pedro Catalão (PS) tomou a palavra para apresentar uma Declaração de voto, a qual se transcreve e junta em pasta anexa:

*“Declaração de Voto
Contas 2019*

No âmbito da apreciação do relatório do ROC do ano de 2019, o grupo do PS desta assembleia vem manifestar a sua posição.

Numa análise do ponto de vista financeiro, das contas da CMB 2019, salta à vista o aumento da dívida, tanto a longo como a curto prazo.

Cientes dessa realidade, provocada pelo acordo eminente de resolução de dívida com as Águas do Vale do Tejo (dívida a longo prazo e legalmente autorizada por despacho governamental), bem como pela ocorrência de diversos episódios de estrangulamento de tesouraria (dívida a curto prazo), o início de 2020 foi um período de em que o executivo da Câmara municipal dedicou, segundo informação do Sr Presidente, como prioridade determinante, o pagamento, parcial ou integral, de algumas dívidas que se arrastavam pelo tempo.

Até ao momento em que o nosso quotidiano foi severamente afetado pelo contexto pandémico mundial, a dívida da CMB (curto prazo), durante o primeiro trimestre de 2020, sofreu um significativo declínio, originado por pagamentos diversos efetuados a fornecedores e outros credores diversos.

Após predominância do combate ao vírus “covid 19”, o esforço financeiro do Município foi transferido para adoção de medidas de prevenção e combate ao respetivo vírus, bem como à ajuda financeira, a instituições e munícipes mais desfavorecidos, no acesso a meios de resposta face a esta crise organizada pelo vírus.

Conforme informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o conseqüente ajustamento, tendo em vista a devida recuperação do equilíbrio das contas da CMB, já se encontra em curso, tendo sido implementadas medidas de racionalização de despesa, bem como tendo sido iniciado o processo de recurso ao saneamento financeiro.

A Bancada do PS desta assembleia manifesta a intenção de viabilizar o processo de saneamento financeiro, disponibilizando-se para colaborar com a Câmara Municipal em todas as matérias necessárias à sua implementação.

Relativamente à conta de gerência de 2019, considerando que conforme opinião expressa do ROC a mesma apresenta de forma fidedigna a situação financeira da autarquia, bem como o resultado de execução orçamental do ano, o Partido Socialista irá votar favoravelmente.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para apresentar uma Declaração de voto, a qual se transcreve e junta em pasta anexa:

“Declaração de voto

Considerando tudo o que foi dito sobre este Relatório de Gestão e prestação de contas do ano de 2019 do Município de Belmonte, consideramos que o mesmo reflete uma gestão corrente de acordo com o Plano e Orçamento à data apresentado, reveladora de uma incapacidade de investimento e uma crítica situação económico-financeira, evidenciada por alguns indicadores dos quais:

- 1. Valores de investimento produtivo pouco ou nada significativos, o que não surpreende, pois, o Plano e Orçamento também os não continha. Apesar de um aumento do investimento/despesa total, registou-se uma clara redução do investimento/habitante, de 239€ em 2018 passou para 151€ em 2019, bem como /área do município, de 13.808€ em 2018 para 8.733€ em 2019 (os valores mais baixos dos últimos 5 anos).*
- 2. Sobressai o elevado valor da despesa em recursos humanos, com rácios de produtividade que merecem análise e preocupação: a despesa de pessoal/investimentos passou de 87% em 2018 para 168% em 2019; a razão investimento/funcionários passou de 21.297€ em 2018 para 13.647€ em 2019;*
- 3. Não só, mas também, como consequência do Acordo com as Águas de LVT, regista-se um aumento preocupante nas dívidas de M/L prazo (mais 372%), e, ainda mais preocupante, pois nestas não estão as dívidas às Águas de LVT, as dívidas a terceiros de CP aumentaram 79% (de 1.9M para 3.4M);*
- 4. Todo este panorama se reflete nos rácios de liquidez que levam a que o endividamento tenha disparado de 33% em 2018 para 52% em 2019, e o município tenha reduzido a sua solvabilidade de 16% em 2018 para 9% em 2019, dito de outro modo tem 91% de insolvência;*
- 5. De referir também que o Município viu reduzida a sua capacidade de endividamento utilizável no final do ano de 2019 para 509 mil euros (lembramos que era de 740 mil euros em 2018); e isto porque foi reconhecida a situação de endividamento excecional pelo Acordo de Regularização de Dívida com a empresa das Águas LVT, caso contrário o valor da dívida supera, e muito, o limite da dívida definido na legislação em vigor*
- 6. Tendo reduzido o resultado líquido comparativamente a 2018, o Município fecha o ano de 2019 com um resultado líquido negativo no valor de 868 mil euros.*

Pelo exposto, não tendo nenhuma questão sobre o rigor e transparência das contas que foram apresentadas, este relatório de gestão revela uma situação financeira muito

débil, que se traduz numa quase total incapacidade de receitas próprias para alavancar projetos de financiamento estruturantes, que aliás este executivo não tem demonstrado capacidade para os apresentar. Como tal, o voto dos deputados do PPD/PSD.MPT, é de abstenção.”

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.”

*Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 6 abstenção (PPD/PSD.MPT) e (CDU), e 12 votos a favor, pelo que o **Município de Belmonte - Relatório e Conta de Gerência 2019**, foi aprovado por maioria.*

4.3 - EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM - Relatório e Conta de Gerência 2019

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 19 de junho de 2020, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.9.) EMPDS - EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE, EM - RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA 2019

Foi presente o “Relatório de Gestão & Documentos de Prestação de Contas” referentes ao ano de 2019, bem como o “Relatório e Parecer do Fiscal Único” da EMPDS Belmonte, EM, nos termos das alíneas j) do n.º 6 do artigo 25º e d) do n.º 1 do artigo 42º da Lei 50/2012, de 31/08. Atendendo a que, nos termos da al. e) do artigo 9º dos Estatutos da EMPDS Belmonte, EM., incumbe à Câmara Municipal aprovar “o relatório do Conselho de Administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação dos resultados, bem como o parecer do fiscal único.”

O Senhor Vereador Luís António de Almeida procedeu à seguinte intervenção:

A EMPDS - BELMONTE, EM - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, é uma Empresa do sector empresarial Local, participada na íntegra pelo Município de Belmonte, que tem como

objectivo a promoção a nível local de acções ligadas ao Turismo em Belmonte, cultura, ensino, educação ,património histórico , monumental, histórico/cultural, á ciência ,tempos livres e desporto, acção social, cooperação externa e promoção do desenvolvimento local, na circunscrição territorial do Município de Belmonte, entre outras atribuições.

A Empresa Municipal, rege-se pelo regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais (Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na sua redacção actual), pela lei comercial, pelos estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do sector empresarial do Estado, nos termos legalmente estatuídos.

De acordo com o disposto na al.d) do nº 1 do artº 42º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, na sua actual redacção e als. e),f) e j) do nº 6 do artº 25, verificar a regularidade dos livros, registo contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte e participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objecto da empresa local e ainda, emitir parecer sobre instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o Relatório do Órgão de Gestão ou de administração e contas do exercício.

A Empresa Municipal remeteu para apreciação e aprovação do Executivo, a Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2019, constituída pelas demonstrações Financeiras e o relatório de Gestão, aprovados em Reunião do Conselho de Administração, bem como o relatório e Parecer do Fiscal Único e a respectiva certificação legal de contas.

Através da informação disponibilizada pela Empresa Municipal, efectuou-se uma síntese da actividade desenvolvida bem como das demonstrações Financeiras reportadas ao Exercício de 2019.

O Fiscal Único da Empresa Municipal, remeteu o Parecer e a Certificação Legal de Contas referentes aos documentos de Prestação de Contas do exercício de 2019 da Empresa Municipal, não existindo qualquer reserva ou enfase nos mesmos.

As demonstrações financeiras encontram-se em conformidade com as disposições legais e estatutárias e estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades adoptada em Portugal, através do Sistema de Normalização Contabilística.

Assim, e face ao exposto, VOTO A FAVOR, dos documentos apresentados de Prestação de Contas da Empresa Municipal, referentes ao exercício económico de 2019 a enviar para a Assembleia Municipal de modo a que esta possa tomar conhecimento dos resultados da Empresa Municipal e apreciar a sua actividade e situação financeira, ao abrigo do disposto nas als. a) e b) do nº 2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redacção atual.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 16º e para os efeitos constantes do artigo 44º do RJAEL, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano de 2019, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 22 de maio de 2020-----

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para referir que em relação a este assunto, está muito satisfeito com os resultados da EMPDS, que estava este ano a ter um caminho muito interessante.

Informou que em janeiro e fevereiro de 2020, a EMPDS tinha tido cerca de 17 mil entradas em museus, o que era muito significativo e, cerca de 20 mil até final de março.

Comunicou que houve uma recuperação no feriado de 10 de junho até ao final da semana, onde se verificaram mil e seiscentas entradas nos vários espaços que dispomos, mas com o agravamento da situação atual da pandemia, tem havido muito menos gente.

Transmitiu que está a tentar ajudar a EMPDS e que neste momento foram pagos 60 mil euros em ajudas para vencimentos. Espera que o número de visitantes comece a aumentar, beneficiando deste modo também a restauração.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra informar que é muito estranho estar a discutir-se um relatório de gestão de 2019, e o próprio documento e, a EMPDS apresenta várias referências ao processo da pandemia e das contingências.

Expõe que não faz sentido fazer referência num relatório de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 aos aspetos da pandemia, o que é completamente extemporâneo.

Sugeriu ao conselho de administração da EMPDS que corrigisse o relatório, caso contrário estaria a fazer futurologia.

Refere que mais uma vez que, é um documento que não vem assinado pelo conselho de administração da EMPDS, pelo que não é possível saber em que data foi aprovado, se foi aprovado pelo conselho de administração e quem é que aprovou.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) apresentou uma Declaração de voto, a qual se transcreve e junta em pasta anexa:

“Declaração de voto.

Estamos perante um documento em tudo semelhante ao apresentado no ano anterior, com a diferença dos números, mas que em nada se alterou em relação aquilo que este documento também deveria conter, referência às atividades efetivamente desenvolvidas pela EM.

Numa análise muito sumária às contas continua a sobressair, desde logo, o significativo peso da despesa em Gastos com o Pessoal, mantendo-se, contudo, semelhante ao ano de 2018, mas que correspondendo a cerca de 70% do total da despesa, consumindo 70% da receita. Neste contexto, a atividade principal da EM é a de uma entidade para a gestão de recursos humanos.

Já em relação ao relatório de Gestão é dito no documento que ele tem como objetivo evidenciar a atividade desenvolvida ao longo do ano de 2019, no que respeita à gestão, pondo em evidência os resultados e as ações consideradas mais relevantes. Ora sobre isto, como atrás referimos, e como sempre, nada é dito. O documento é de todo omissivo em referenciar qualquer iniciativa ou atividade que tenha sido desenvolvida.

*Considerando que os documentos contabilísticos revelam com rigor a realidade financeira da Empresa, até pelo documento da Certificação legal das Contas, mas uma vez que nada é dito sobre a utilização desses dinheiros, exceto no pagamento de salários, votaremos **contra** o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2019 da EMPDS.”*

Pedro Catalão (PS) tomou a palavra para informar que aprovam as iniciativas da EMPDS que estavam previstas e, portanto, neste aspeto a bancada votará favoravelmente.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar que irá passar a palavra ao Dr. Pedro Patrício (Consultor Financeiro do Município) para esclarecer as questões do COVID19.

O Dr. Pedro Patrício (Consultor Financeiro do Município) tomou a palavra para esclarecer o deputado José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) quanto á questão do COVID19, há instruções expressas da ordem dos Revisores Oficiais de Contas para que no Relatório de Contas de 2019, houvesse menções expressas ao COVID19 nas contas de todas as entidades, sejam elas publicas ou privadas, e sejam elas empresas ou municípios.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar

*Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 5 votos contra (PPD/PSD.MPT) ,1 abstenção (CDU) e 12 votos a favor, pelo que a **EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM - Relatório e Conta de Gerência 2019**, foi aprovado por maioria.*

4.4. - Transferência de Competências do Município de Belmonte para a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre - Proposta a apresentar à União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

“-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 19 de junho de 2020, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.7.) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICIPIO DE BELMONTE PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE - PROPOSTA A APRESENTAR À UNIÃO DE

FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE

No seguimento da Transferência de competências do Município de Belmonte para a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, nos termos do n.º 1 do Artigo 2.º do Decreto de Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, foi apresentada à reunião, Proposta a apresentar à União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, com base no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a transferência de competências do Município de Belmonte para a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre a apresentar á União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 22 de maio de 2020. -----”

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar que esta proposta vem no seguimento da proposta que já havia sido apresentada á Junta de Freguesia de Caria, que não se colocando a situação referente á Junta de Freguesia de Maçainhas e á Junta de Freguesia de Inguias, uma vez que estas juntas transmitiram que preferiam estar na atual situação e que poderá eventualmente ser feita alguma transferência de competências, mas, não com a globalidade desta proposta para a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

Informou que poderá ser bom para as populações e para a gestão de todos os espaços que vão ser entregues á União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e, que valia a pena tendo em conta a que foi feita para a Junta de Freguesia de Caria, esperando que venha a aprovar esta transferência de competências já em julho de 2020.

O Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, tomou a palavra para informar que era a altura ideal para aceitarem a transferência de competências, realçando não terem a solução para tudo, pois têm responsabilidades e são responsáveis.

Referindo que terão o apoio necessário da parte da autarquia na transferência de competências esperando que sejam rápidas e corram bem, mas têm conhecimento que podem ajudar para o bem das nossas populações.

Mencionando que a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre vai aceitar a transferência de competências apesar de ter de apresentar a reunião do executivo e á Assembleia de Freguesia, sendo difícil de proceder a esta em julho, mas provavelmente a partir de agosto cá estarão para assumir a responsabilidade.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 0 abstenção e 18 votos a favor, pelo que a **Transferência de Competências do Município de Belmonte para a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre - Proposta a apresentar à União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre**, foi aprovado por unanimidade.*

4.5. - Alteração ao Mapa de Pessoal - Ano 2020

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 19 de junho de 2020, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.8.) ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - ANO 2020

Foi presente a reunião de Câmara a alteração ao Mapa de pessoal de 2020 para ser submetido a aprovação.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida procedeu à seguinte declaração de voto:

Declaração de Voto

O Mapa de Pessoal, enquanto instrumento de planeamento de gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê necessários, para anualmente levar a cabo a realização das actividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do Município e das estratégias por este previamente definidas.

A gestão de recursos humanos é por natureza, contingencial, dependendo de múltiplos fatores, nomeadamente dos recursos financeiros, dos recursos materiais, da formação, da tecnologia, dos incentivos e da motivação dos trabalhadores.

Nessa medida, o Mapa de Pessoal assume carácter dinâmico, mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, de forma a dar resposta célere e eficaz, aos problemas com que o Município de Belmonte se confronta diariamente às solicitações e expectativas dos Municípios.

Nestas condições e visando suprir algumas necessidades e efectuado um diagnóstico de pessoal existente, torna-se necessário a criação destes postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas

Nos termos da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, compete á Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar, manter ou alterar o Mapa de Pessoal do Município e tendo em conta o disposto na al.a) do nº 2 do artº 3º do Dec.Lei

nº 209/2009 de 3 de setembro e observando-se o disposto dos arts 28º, 29º e 30º da Lei 35/2014 de 20 de junho, na conformidade da proposta é da competência do Órgão Executivo propor à Assembleia Municipal a Alteração ao Mapa do Pessoal.

Nestas condições e de acordo com as razões anteriormente expostas, APROVO a presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020, a fim de ser submetida, em conformidade com o documento apresentado, à apreciação da Assembleia Municipal, dando-se assim, cumprimento às disposições previstas nos arts 33º nº 1, al) ccc e 25º nº 1 al.) o, ambos do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

19/06/2020

O Vereador

Luis António Pinto de Almeida

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de pessoal para os efeitos constantes da alínea o) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, bem como remeter para apresentação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 22 de maio de 2020. -----

O senhor Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha que informa não ter nada a acrescentar à informação apresentada, apenas referir que foi aberto concurso externo para direção intermédia de 3.º Grau Chefe da Unidade - Unidade Técnica Municipal Administrativa, e o júri do procedimento concursal propôs que a designação recaísse sobre o candidato António José Pimenta de Melo, ficando livre o seu anterior lugar de Coordenador Técnico de Seção de Finanças.

Informou da mobilidade interna entre categorias do Assistente Técnico Rogério Mendes Elvas para o exercício de funções da carreira e categoria de Coordenador Técnico.

Mencionou que houve o pedido de mobilidade entre órgãos e a necessidade de haver mais pessoal para prestar serviço no Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral por uma funcionária de Belmonte que está colocada na Covilhã na Escola Secundária Campos Melo, pelo que foi criado um lugar de Assistente Operacional e vai ser ocupada por essa funcionária.

Informou que ficou por prover o lugar de Encarregado Operacional, dois lugares de Técnico Superior na área do Marketing e Design, um lugar de Técnico Superior na Área do Direito, três lugares de Assistente Operacional para a área do Setor de Infraestruturas e Equipamentos Locais, um lugar Assistente Operacional (motorista para a área do Setor de Parque de Viaturas) e, um lugar de Coordenador da Proteção Civil, informando ainda que na atual situação de pandemia está bem servido e, quem tem estado a cumprir estas funções é a Eng.º Telma Pombal, que tem sido extraordinário o seu trabalho que reconheceu publicamente, e de todos os elementos que fazem esse trabalho da parte da Proteção Civil que têm sido excelentes no sentido de proporcionar todas as condições necessárias que a pandemia a isso obrigou

O deputado José Alberto Gonçalves (CDU) tomou a palavra para apresentar uma Declaração de voto, a qual se transcreve e junta em pasta anexa:

*“Declaração de voto
Mapa de Pessoal 2020*

A CDU já alertou para a necessidade de reforçar o quadro de pessoal operacional, mas constatamos que, nos serviços gerais, manutenção e conservação, ambiente, higiene e limpeza o número de trabalhadores é manifestamente reduzido para as necessidades.

O resultado está bem à vista na limpeza urbana, no setor da água, na reparação e conservação, na rede viária, etc. É urgente reparar este erro!

A transferência de competências para a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre não é a solução do problema da limpeza urbana e a junta de freguesia não tem capacidade para gerir os outros serviços que são, como já afirmamos, da competência do Município.

É certo que dos 23 postos a prover, 13 são da carreira operacional, mas pela caracterização dos postos de trabalho, não vão resolver os problemas da prestação dos serviços que estão no âmbito das competências municipais e que a população do concelho de Belmonte sente.

Continuamos também, a lamentar que a consulta às entidades sindicais, sobre esta matéria, não seja concretizada, pois essa apreciação deveria acompanhar este documento.”

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 1 abstenções José Alberto (CDU) e 17 votos a favor, pelo que a - **Alteração ao Mapa de Pessoal - Ano 2020**, foi aprovado por maioria.*

4.6. - Inf. n.º 260/2020-DTMPOU - Covid-19 - Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas.

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 19 de junho de 2020, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.5.) INF. N.º 260/2020-DTMPOU - COVID-19 - PROCEDIMENTOS EM ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

Foi presente à reunião, informação n.º 260/2020 da DTMPOU, cujo teor se prende com os procedimentos a ter em estabelecimentos de restauração e bebidas, face à pandemia do COVID-19.

“Com o objetivo de facilitar o cumprimento do estabelecido na Orientação da DGS n.º 023/2020, de 08/05/2020, nomeadamente a recomendação de se privilegiar a utilização de espaços destinados aos clientes em áreas exteriores, como as esplanadas (sempre que possível), a autarquia de Belmonte informa:

A título excepcional e temporário, com a apresentação prévia de requerimento dos interessados, pode ser autorizado o aumento da área ocupada do domínio público com esplanadas. O Requerimento deve ser instruído com os elementos necessários para verificação da sua conformidade e não colisão com outros direitos – como o de circulação - designadamente, desenho da instalação da esplanada, com indicação do número de mesas e de cadeiras a instalar e respetivo distanciamento. Será concedida isenção das taxas devidas pela ocupação do espaço das esplanadas, até outubro de 2020.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar e concordar com a informação n.º 260/2020- DTMPOU, relativamente aos procedimentos a ter em relação aos estabelecimentos de restauração e bebidas, face à pandemia do COVID * 19, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 22 de maio de 2020. -----

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, abstenções e 18 votos a favor, pelo que a **Inf. n.º 260/2020-DTMPOU - Covid-19 - Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas**, foi aprovado por unanimidade.*

4.7. - ACES Cova da Beira - Nomeação de representante no Conselho da Comunidade ACES CB

No seguimento da Comissão Permanente de 26 de junho de 2020 foi proposto o nome do Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, para a nomeação de representante na Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Belmonte.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 2 abstenções e 16 votos a favor, pelo que o nome do Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Gabriel Esteves Borralhinho para nomeação para á **ACES Cova da Beira - Nomeação de representante no Conselho da Comunidade ACES CB**, foi aprovado por maioria.

4.8. - Nomeação de representante na Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Belmonte

No seguimento da Comissão Permanente de 26 de junho de 2020 foi proposto o nome do Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, para a nomeação de representante na Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Belmonte.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar que irá passar a palavra ao Eng.º Carlos Simões (Chefe da DTMPOU), para esclarecer as questões da Revisão do PDM de Belmonte, no decorrer das votações.

Eng.º Carlos Simões (Chefe da DTMPOU), tomou a palavra informar que em termos de prazo, o PDM em termos de calendarização estava previsto terminar no fim de este ano, acontece que o processo está parado em termos de revisão do PDM desde fevereiro, sendo necessário estas nomeações.

Informou que eram necessárias estas nomeações em termos de trabalho em "BackOffice" o está feito o **REOT** (Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território), a revisão da Reserva Ecológica está praticamente no fim, estando já na **APA** (Agência Portuguesa do Ambiente).

Entretanto já foi solicitado á **DRABI** (Direção Regional de Agricultura da Beira Interior) a indicação das empresas agropecuárias.

Pelo que em termos de procedimento de PDM irá ser tudo muito mais simples, porque funciona através de uma plataforma e é esta a plataforma para o qual se está a nomear representantes, que depois irá receber no seu mail sempre os dados que uma entidade decide, outra decide e tem que responder, ou seja, já não existe aquelas reuniões que haviam antigamente em que se juntavam 8, 9 pessoas, mas presentemente cada pessoa recebe no seu mail, pronuncia-se e emite opinião.

Nesta comissão da parte da Câmara Municipal estará o Senhor Eng.º Carlos Simões, o Senhor Presidente da Assembleia e o Senhor Presidente da Câmara, pelo que julga haver um atraso de 4 ou 5 meses, que se vai refletir na calendarização do PDM e que vai fazer possivelmente passar para o próximo ano.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 2 abstenções e 16 votos a favor, pelo que o nome do Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Gabriel Esteves Borralhinho para a **Nomeação de representante na Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Belmonte**, foi aprovado por maioria.

Antes de terminar a reunião o Presidente da Assembleia propõe a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação. A mesma foi aceite por unanimidade.

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Municipais.

O Presidente da Assembleia informa não se verificaram inscrições, pelo que vai passar a palavra ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para justificar as faltas do senhor Vereador Amândio Melo e da senhora Vereadora Dr.^a Sofia de Carvalheiro.

Informou que a senhora vereadora Dr.^a Sofia de Carvalheiro por questões de ordem particular não lhe foi possível estar presente nesta assembleia e o senhor Vereador Amândio Melo, estava a representar o Município na Assembleia da Beira Serra.

Aproveitou para comunicar que Belmonte concorreu às **7 Maravilhas da Cultura Popular Portuguesa** com o "**Criptojudáismo de Belmonte**," tendo sido selecionados e a partir de hoje há um número que é o **760 207 836** para votar, pois o que se pretende é promover o nosso Município através do "**Criptojudáismo de Belmonte**" uma vez que Belmonte é a terra da tolerância e temos muito respeito pela comunidade judaica que aqui convive há tantos séculos a viver connosco, tranquilamente, serenamente e sem problemas entre as várias comunidades.

Referiu que é um tema interessante e espera que nos leve longe, mas para isso é necessário que todos nós possamos vir a contribuir com a votação, pelo faz o apelo para votarem e para dizerem aos nossos amigos e familiares outras pessoas que não são de Belmonte, mas que gostam de Belmonte e desta temática, que votem nesta iniciativa pois quanto mais longe formos, mais divulgamos o nosso concelho e com certeza que divulgamos a nossa comunidade judaica.

Disse ainda que aproveita a oportunidade para desejar muita saúde para todos os presentes e munícipes.

O Presidente da Assembleia referiu que a reunião se realizou da melhor forma possível agradecendo desde já a compreensão de todos os elementos presentes para as condições existentes. Agradecia também que lhe fizessem chegar sugestões para um possível melhoramento de modo a que as condições de trabalho possam ser melhoradas, pois este vai ser o local onde se irá trabalhar por mais algum tempo.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário